

N.º 7670

1ª CAMARA

1937

73 DISTRIBUIÇÃO

Eda. Silva

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:	
Localização:	
Caixa	93 Mç 04

1ª SECÇÃO

PROCESSO

Estrada de Ferro Araraquara

Liquerito administrativo; acusado.

Belarmino Caldeira

ANNEXOS



Estrada de Ferro Araraquara

Rua Gonçalves Dias, 26
Caixa, 12

Directoria

D. 381
(409-52-52)

Araraquara, 28 de Maio de 1937.

3/6

Handwritten: 1670, 3/6/1937

Stamp: GERAL, 28 MAIO 1937, DIRECTORIA

Red arrow pointing to the stamp.

Senhor Presidente,

Para apreciação e julgamento por esse digno Conselho, tenho a honra de apresentar o incluso processo administrativo instaurado por determinação desta Directoria em cumprimento ás instrucções em vigor, para apurar a falta do empregado Belarmino Caldeira.

Á vista do que ficou apurado no processo, conclue-se que o indiciado está incurso na falta prevista na letra F do art. 54, do decreto nº. 20.465, de 1-10-1931, abandono do serviço sem causa justificada.

Nessas condições, solicito auctorização para demittil-o dos serviços da Estrada.

Reitero a V. S. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Luiz Henrique

Director

Ao Senhor Doutor Francisco Barbosa de Rezende,
D.D. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. Rio de Janeiro.
/01.

Bo. Lvo. Moyses Pereira para autuar e no formatar
Em 5 de Junho de 1937
Heorino de Almeida da Silveira
Director da 1ª Secção

N. 409

Prot. n. 52 fl. 52

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA

DIRETORIA



Ano de 1937

Data 3 de Março

Interessado Linha

Assunto Havendo o Sr. Belarmino Caldeira, trabalhador da turma 16, abandonado o emprego e contando o mesmo mais de 10 annos de serviço, pede a linha seja reinstaurado inquirido administrativo.-

handgual



Estrada de Ferro Araraquara

[Handwritten signature and initials]

Rua Gonçalves Dias, 26
Caixa, 12

Araraquara, 11 de Março de 1937.

Directoria

P. 39
(409-52-52)

P O R T A R I A

Pela presente portaria nomeio os Srs. José de Araujo Quirino dos Santos, Francisco Ignacio do Amaral Gargel e Mondo Archimedes Luppi, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Commissao de Inquerito administrativo desta Estrada, no qual figura como incurso na letra f do art. 54, do Decreto Federal nº. 20.465, de 19. de Outubro de 1931 - abandono do serviço sem causa justificada - o trabalhador de turma, Sr. Belarmino Caldeira.

[Handwritten signature]

Director

JOM/01.

Directoria

Estrada de Ferro Araraquara

Acta da installação dos trabalhos da commissão nomeada para proceder ao inquerito administrativo, em que é parte Bellarmino Caldeira, empregado da Estrada de Ferro Araraquara, onde desempenha o cargo de trabalhador, na turma 16, da Divisão da Linha. - -----

As oito horas do dia quinze de Março de mil novecentos e trinta e sete, na sala do Chefe do Escriptorio Central da Linha da Estrada de Ferro Araraquara, sita á rua Gonçalves Dias, 26, nesta cidade de Araraquara, reuniu-se a commissão de inquerito administrativo nomeada por portaria de referencia P. 39 (409-52-52), da Directoria da Estrada de Ferro Araraquara, composta dos Srs. José Araujo Quirino dos Santos, Presidente; Francisco Ignacio do Amaral Gurgel, Vice-Presidente; Mondo Archimedes Luppi, Secretario; respectivamente, Chefe do Escriptorio Central da Linha, Escriurario de 2a. classe da Contabilidade e Escriurario de 2a. classe do Escriptorio Central da Linha.- Examinando as peças que deram origem a este inquerito administrativo, em que figura como incurso na letra f do artº. 54 do Decreto Federal nº. 20.465 (abandono de serviço sem causa justificada), o trabalhador da Divisão da Linha Bellarmino Caldeira, os membros da commissão de inquerito, obedecendo ao disposto nas instrucções para o processo de inquerito administrativo, baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, de que trata o artº. 53 dos Decretos Federaes nºs. 20.465 de 1º. de Outubro de 1931 e 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, resolveram prefixar o dia 19 do corrente, para, nesta mesma sala, ás 8 (oito) horas ouvirem o depoimento do indiciado Bellarmino Caldeira. ----

Nesta data foi expedida a competente intimação para que o accusado compareça no dia, hora e local acima designados. -----

De tudo, para constar, eu Mondo Archimedes Luppi, secretario da commissão de inquerito, lavrei esta acta que vae assignada pelos membros da commissão. -----

José Araujo Quirino dos Santos
Presidente da Commissão de Inquerito

Francisco Ignacio do Amaral Gurgel
Vice-Presidente da Commissão de Inquerito

Mondo Archimedes Luppi
Secretario da Commissão de Inquerito

Estrada de Ferro Araraquara

3
[Handwritten signature]

Chefe da Linha

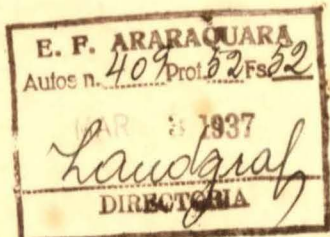
Araraquara, 2 de Março de 1937.-

16

E. L. D. 3/78

Illm^o Snr. Dr. Director

N e s t a



O Snr. Belarmino Caldeira trabalhador da turma 16, havendo terminado sua licença em 14 de Fevereiro p. passado, não mais compareceu ao serviço, e nem justificou a sua ausencia.-

Contando o referido empregado com mais de 10 annos de serviço, solicito a V. S., sendo o caso, a abertura do competente inquerito administrativo, afim de que o referido Belarmino Caldeira, seja demittido, por abandono de emprego.-

Saudações

[Handwritten signature]

DIRECTOR
(LINHA)

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA

TELEGRAMA DESPACHADO E. S. E.

[Handwritten signature]

Prefixo _____ N.º _____ Código _____ N.º de palavras _____

Hora da expedição _____ TELEGRAFISTAS: Expedidor _____
Recebedor _____

De *Secretaria Directoria*

A *Cargo Residente*

Destino *Taguatinga*

N.º _____

*Logo indicar nomes, residen-
cias e cargos de cinco testemu-
nhas processos administrativos
abandonou serviço que respon-
dem Bellarmino Caldeira e
Arlante Ponceão.*

J. Machado

Estação *Araraquara* de *8* de *Março* de 193*7*

Paulo 1430

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA

TELEGRAMMA RECEBIDO E. S. E.

Prefixo F N.º 3211 Codigo 2 N.º de palavras 72

Hora da recepção 1708 TELEGRAFISTAS: Recebedor Eng Expedidor mgre

De Eng Residente

A Secretario de Victoria

Destino Araraq

N.º 15 Vosso no 72

Para processo administrativo Belaminio
Caldeira apresento as testemunhas:

- (1) Manoel Nunes teitor residente em Le Rodrigues
- (2) Jose Monteiro, trabalhador residente em Le Rodrigues
- (3) Osorio Nunes trabalhador residente em Le Rodrigues
- (4) Sebastiao Steirino trabalhador residente em Le Rodrigues
- (5) Antonio de Oliveira encarregado deposito residente em
Cortamadoura

Sau Loucos
L Farnaniz
p eng residente

Estação Aguaritanga 9 de 3 de 1937



Estrada de Ferro Araraquara

3
Mendes
19

Rua Gonçalves Dias, 26
Caixa, 12

Araraquara, 11 de Março de 1937.

Directoria

P. 41
(409-52-52)

Illmos. Snrs. Membros da Comissão de Inquerito Administrativo.

Nesta

Para depor no processo a que responde o trabalhador de turma, Belarmino Caldeira, incurso na letra f do art. 54 do Decreto Federal nº. 20.465, de 1931 (abandono do serviço sem causa justificada), a Estrada de Ferro Araraquara indica as seguintes testemunhas:

- Manoel Nunes - Feitor - Residente em Candido Rodrigues,
- José Monteiro - Trabalhador - residente em Candido Rodrigues,
- Ozorio Nunes - Trabalhador - residente em Candido Rodrigues,
- Sebastião Storino - Trabalhador - residente em C. Rodrigues,
- Antonio de Oliveira - Encarregado Deposito - residente em Catanduva,
- José Bicho - Mestre Linha - residente em Catanduva.

Saudações

[Handwritten Signature]

Director

JOM/01.



Estrada de Ferro Araraquara ²⁷ *Mina*

Rua Gonçalves Dias, 26
Caixa, 12

Araraquara, 15 de Março de 1937 *M 20*

Directoria

Illmo. Sr. Bellarmino Caldeira
Turma 16 - (Candido Rodrigues)

Pela presente fica V. S. intimado a comparecer no proximo dia 19, ás 9 (nove) horas, no edificio do Escriptorio Central da Linha, nesta cidade, situado á rua Gonçalves Dias, 26, afim de depôr no processo que, por ordem da Administração da Estrada foi aberto para apurar a sua responsabilidade como incurso no disposto na letra f do artº. 54 do Decreto Federal nº. 20.465, de 1º. de Outubro de 1931 (abandono do serviço sem causa justificada.-

De conformidade com a legislação social vigente, V. S. poderá ser assistido por seu advogado ou pelo representante do syndicato a que V. S., por ventura, pertencer.-

Saudações

Serviço Araraquara
Presidente da Comissão de Inquerito



Estrada de Ferro Araraquara

Rua Gonçalves Dias, 26
Caixa, 12

Araraquara, 6 de Maio de 1937.-

Directoria

Illmo. Sr. Manoel Nunes

Feitor da Turma 16

Candido Rodrigues

Tendo sido V. S. indicado pela Administração da Estrada, como testemunha no processo que foi aberto para apurar a responsabilidade do trabalhador de turma Bellarmino Caldeira, apontado como incurso na letra f do artº. 54 do Decreto Federal nº. 20.465, de 1º. de Outubro de 1931 (abandono do serviço sem causa justificada), intimo-o a comparecer no Escriptorio Central da Linha, sito á Rua Gonçalves Dias, 26, nesta cidade, ás quatorze horas do dia dez do corrente.-

Saudações

Ser' Manoel Pereira de Paul
Presidente da Comissão de Inquerito

Recebi uma copia desta intimação, ficando sciente.-

Manoel Nunes



Estrada de Ferro Araraquara

Rua Gonçalves Dias, 26
Caixa, 12

Araraquara, 6 de Maio de 1937.-

Directoria

Ilmo. Sr. José Monteiro
Trabalhador da turma 16
Candido Rodrigues

Tendo sido V. S. indicado pela Administração da Estrada, como testemunha no processo que foi aberto para apurar a responsabilidade do trabalhador de turma Bellarmino Caldeira, apontado como incurso na letra f do artº. 54 do Decreto Federal nº. 20.465, de 1º. de Outubro de 1931 (abandono de serviço sem causa justificada), intimo-o a comparecer no Escriptorio Central da Linha, sito á Rua Gonçalves Dias, 26, nesta cidade, ás quatorze horas do dia onze do corrente.-

Saudações

Sei Manoel Pereira dos Santos

Presidente da Comissão de Inquerito

Recebi uma copia desta intimação, ficando sciente.-

José Monteiro



Estrada de Ferro Araraquara

10
Muniz

Rua Gonçalves Dias, 26
Caixa, 12

Araraquara, 6

MB

Directoria

Illmo. Sr. Osorio Nunes

Trabalhador da turma 16

Candido Rodrigues

Tendo sido V. S. indicado pela Administração da Estrada, como testemunha no processo que foi aberto para apurar a responsabilidade do trabalhador de turma Bellarmino Caldeira, apontado como incurso na letra F do Artº. 54 do Decreto Federal nº. 20.465, de 1º. de Outubro de 1931 (abandono do serviço sem causa justificada), intimo-o a comparecer no Escriptorio Central da Linha, sito á rua Gonçalves Dias, 26, nesta cidade, ás quatorze horas do dia doze do corrente.-

Saudações

Sen. Manoel Pinheiro dos Santos

Presidente da Comissão de Inquerito

Recebi uma copia desta intimação, ficando sciente.-

Osorio Nunes



Estrada de Ferro Araraquara

Rua Gonçalves Dias, 26
Caixa, 12

Araraquara, 6 de Maio de 1937.-

Directoria

Illmo. Sr. Sebastião Storino
D. D. Trabalhador da turma 16
Candido Rodrigues

Tendo sido V. S. indicado pela Administração da Estrada, como testemunha no processo que foi aberto para apurar a responsabilidade do trabalhador de turma Bellarmino Caldeira, apontado como incurso na letra f do Artº. 54 do Decreto Federal nº. 20.465, de 1º. de Outubro de 1931 (abandono do serviço sem causa justificada), intimo-o a comparecer no Escriptorio Central da Linha, sito á rua Gonçalves Dias, 26, nesta cidade, ás quatorze horas do dia treze do corrente.-

Saudações

Sen. Manoel Joaquim dos Santos
Presidente da Comissão de Inquerito

Recebi uma copia desta intimação, ficando sciente.-

Sebastião Storino



Estrada de Ferro Araraquara

Rua Gonçalves Dias, 26
Caixa, 12

Araraquara,

6 de Maio de 1937.-

Directoria

Illmo. Sr. Antonio de Oliveira

D. D. Encarregado Depósito da 3a. Seção

Catanduva

Tendo sido V. S. indicado pela Administração da Estrada, como testemunha no processo que foi aberto para apurar a responsabilidade do trabalhador de turma Bellarmino Caldeira, apontado como incurso na letra f do Artº. 54 do Decreto Federal nº. 20.465, de 1º. de Outubro de 1931 (abandono do serviço sem causa justificada), intimo-o a comparecer no Escriptorio Central da Linha, sito á rua Gonçalves Dias, 26, nesta cidade, ás quatorze horas do dia quatorze do corrente.-

Saudações

Sei Augusto Pinheiro dos Santos
Presidente da Comissão de Inquerito

Recebi uma copia desta intimação, ficando sciente.-

Antonio de Oliveira



Estrada de Ferro Araraquara

13
M...

Rua Gonçalves Dias, 26

Caixa, 12

Directoria

Araraquara, 6 de Maio de 1937.

1126

Illmo. Sr. José Bicho

D. D. Mestre-linha int^o. da 3a. Seção

Catanduva

Tendo sido V. S. indicado pela Administração da Estrada, como testemunha no processo que foi aberto para apurar a responsabilidade do trabalhador de turma Bellarmino Caldeira, apontado como incurso na letra f do Art^o. 54 do Decreto Federal nº. 20.465, de 1^o. de Outubro de 1931 (abandono do serviço sem causa justificada), intimo-o a comparecer no Escriptorio Central da Linha, sito á rua Gonçalves Dias, 26, nesta cidade, ás quatorze horas do dia dezesete do corrente.-

Saudações

Sei Manoel Pereira de Saad
Presidente da Comissão de Inquerito

Recebi uma copia desta intimação, ficando sciente.-

José Bicho

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA

DIVISÃO DA LINHA

124
[Handwritten signature]
3a. SECÇÃO CONSERVA

L. N.º 7/7

Séde: Cat., 18 de Março de 1937

DA 3a. SECÇÃO CONSERVA

A

Illmo. Sr. José Araujo Quirino dos Santos
D. D. e Chefe do Escritorio Central da Linha
ARARAQUARA

Anexo, passo ás mãos de V.S. a intimação, em duas
vias, ao Sr. Belarmino Caldeira, a qual deixou de lhe ser entre-
gue porque, conforme informações colhidas, o Sr. Belarmino está
em Pôços de Caldas em tratamento de saúde.

Saudações

Jose Bicho
M. Linha da 3a. Secção int.

O TRABALHADOR

Orgão de Ferroviarios da E.F.A. e de interesse do Comercio e da Lavoura — Filad

ANO 6

Araraquara (Est. de S. Paulo), 11 de Abril de 1937

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA

EDITAL

Pelo presente convido o sr. BELLARMINO CALDEIRA, empregado desta Estrada, onde exerce as funções de trabalhador da turma 16, a comparecer na Escriptorio Central da Linha, sito á rua Gonçalves Dias, 26, afim de depôr no processo que por ordem da Administração da Estrada, foi instaurado, para apurar sua responsabilidade como incurso na letra f do art. 53, do Decreto Federal n.º 20,465 de 1.º de Outubro de 1931 (abandono de emprego, sem causa justificada). De conformidade com o art. 3.º das instrucções para o processo de inquerito administrativo, baixadas pelo Egregio Conselho Nacional do Trabalho, faço sciente ao indiciado que o mesmo poderá vir acompanhado do seu advogado ou do representante do Sindicato a que por ventura pertencer. São testemunhas de accusação neste inquerito os srs. Manoel Nunes, José Monteiro, Osorio Nunes, Sebastião Storino, Antonio de Oliveira e José Bicho. — Si o accusado não se apresentar dentro de 30 dias a partir da data abaixo, scientifico-o que de accôrdo com o disposto na Legislação Social Brasileira, o processo proseguirá á sua revelia.

Araraquara, 28 de Março de 1937.

JOSÉ ARAUJO QUIRINO DOS SANTOS

Presidente da Commissão de Inquerito

O que os brasileiros devem saber

(Continuação da 1.ª pag.)

qualquer individuo, para defesa de direito, certo e incontestável, que esteja ameaçado ou violado por ato, manifestamente inconstitucional ou ilegal, de qualquer autoridade. O processo será o mesmo do *habeas corpus*, devendo ser sempre ouvida a pessoa de direito público interessada. O mandado não prejudica as ações petitórias competentes.

— QUE será dado *habeas-*

corpus sempre que alguém sofrer, ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade, por ilegalidade ou abuso de poder. Nas transgressões disciplinares não cabe o *habeas corpus*.

— QUE a casa é o asilo inviolável do individuo. Nela ninguém poderá penetrar, de noite, sem o consentimento do morador, senão para acudir a vítimas de crimes ou desastres; nem de dia, se-não nos casos e pela forma prescritos na Lei.

(Continúa)

CASA ANTIGA

— DE —

At

O es
está defi
tos. O f
o Tenis, j
a mesma
pertinacia

Todos
recer, é
do atual
esporte.

aconteceu
tencia e
meia duzi
a custo c
tudo fece
porte ara
aniquile c

Urge,
acertadas
execução.

A união
é a alava
do progre
os esporte

em um só
nucleo, di
de vistas

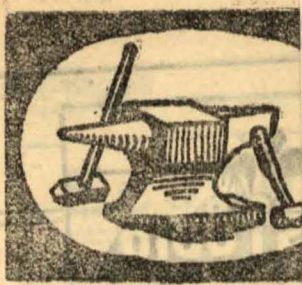
consequen
reciproco,
de uma m
a outra.

Junto a
está localis
faixa de
gadamente,
taladas m

as quadras
po de Atlet
uma piscir
seus caract
saveis.

Assim to
só ponto, o
em afirmar
o nosso es
tro rumo?

por exempl
todas essas
pletas de ge
futebol, out



Orgão de Ferrovias da

Ano 6

Diretor:
Redator:

“Resplandecente
e impressio
dade fu

Admiravel artigo
de J

O Servi
Departam
da tem d
te numer
portager
blicados
vistas
Age
dfrey
ta da
blico
Lon
de
pa
fr

O TRABALHO

Orgão de Ferrovias da E.F.A. e de interesse do Comercio e da Lavoura

ANO 6

Araraquara (Est. de S. Paulo), 25 de A

Está fixada para o dia 1.º de Maio a inauguração do Cine Paratodos

Está finalmente marcada para o proximo dia 1.º de maio, a inauguração do cine Paratodos, desta cidade, empreendimento dos mais notaveis, e que, no genero, eleva Araraquara ao nivel dos centros mais adeantados.

E' o Paratodos, atualmente, um dos cinemas mais bem construidos do interior do Estado, e que dispõe do mais moderno e perfeito aparelhamento sonoro da America do Sul. O aparelho é de fabricação da Western Electric, sistema Mirrophonic, que permite a reprodução fidelissima e nítida do som, tal como si se reproduzisse a nossa imagem num espelho do mais fino cristal. Na projecção do facho de luz, foi adotada a lampada Artisal, que alem de projeta-lo uniformemente, está provida de lentes especiais que proporcionam o maximo rendimento luminoso. As poltronas, de notavel comodidade, e providas de dispositivos que amortecem o ruido ao fecha-las, são as melhores.

tanto que só existem iguais no Ufa Palacio, em S. Paulo. O sistema de ventilação, unico no genero, compõe-se de dois possantes «exaustores», de fabricação «Ventura Fan», que, de tres em tres minutos promovem a completa renovação do ar no interior do cinema.

Emfim, o Cine Paratodos, reúne todos os requisitos modernos e necessarios á uma casa de diversões que honra Araraquara. Parabens ao prestante e patriótico cidadão seu proprietario, sr. Graciano R. Afonso.

Associação dos Proprietarios de Imoveis de Araraquara

Acha-se fundada nesta cidade a Associação dos Proprietarios de Imoveis de Araraquara, para defesa dos interesses de todos os proprietarios, deste municipio.

Afim de eleger-se a diretoria, convida-se a todos os interessados para se inscreverem como socios, o mais urgente possivel, afim de poderem gosar dos direitos que os estatutos lhes confere como socios fundadores.

Para a confecção de seus impressos procure a

Typ. GRAVINA

a mais antiga da praça
Não teme concorrência
Rua S. Bento, - 106 Araraquara

Casa KARAM

o unico deposito de re-
talhos a quilo

Gaste o seu dinheiro com inteligencia

Saiba comprar para não desperdiçar inutilmente o fruto do seu trabalho.


Comprando no

22
Mundo
1925

A S S E N T A D A

Aos dez dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e sete, ás quatorze horas, na sala do Chefe do Escriptorio Central da Linha, foi pelo Sr. Presidente mandado tomar por termo as declarações das testemunhas Manoel Nunes e José Monteiro. Não consta o depoimento do accusado e, por isso mesmo, o inquerito segue á sua revelia, por não ter sido o mesmo encontrado, conforme certifica o encarregado da dilligencia, depois de cumprido o preceituado no artº. 5º. das instrucções para o processo de inquerito administrativo, baixadas pelo Eg. Conselho Nacional do Trabalho.- E, para constar, eu, Mondo Archimedes Luppi, secretario da commissão de inquerito, lavrei esta assentada que vae assignada pelas testemunhas e pelos membros da commissão.

José Monteiro
Francisco Augusto de Paula
Francisco Augusto de Paula (Vice-Presidente)
Mundo Archimedes Luppi (Secretario)




la. TESTEMUNHA - Manoel Nunes, portuguez, casado, com cincoenta e trez annos de idade e trinta e oito de serviço prestado a Estrada de Ferro Araraquara, residente na turma 16 da Estrada de Ferro Araraquara, prestou o compromisso de só dizer a verdade sobre o que souber e lhe fôr perguntado com relação ao presente inquerito administrativo, sendo inquerido respondeu que no dia sete de Janeiro do corrente anno, fez-lhe uma observação por não ter querido carpir uma trecho de linha que lhe cabia, por haver no local um pouco de barro; que em resposta a essa observação, o accusado apanhou a enxada e pondo-se em caminho da casa em que reside, disse "que daquela forma não trabalhava mais"; que em seguida o accusado pediu uma licença, que lhe foi concedida, a qual venceu no dia quatorze de Fevereiro e que até hoje não compareceu ao serviço. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, do que, de tudo, para constar, eu Mondo Archimedes Luppi, secretario da commissão de inqueri-

Directoria

Estrada de Ferro Araraquara

23
Mundo
1906

inquerito, lavrei este termo que vae devidamente assignado.- -----


José Augusto Pinheiro dos Santos (Presidente)
Francisco Inácio da Silva (Vice-Presidente)
Mundo Archimedes Luppi (Secretario)

2a. TESTEMUNHA - José Monteiro, portuguez, casado, sabendo lêr e escrever, com trinta e dois annos de idade e nove de serviços prestados a Estrada de Ferro Araraquara, residente na turma 16 da referida Estrada, prestou o compromisso de só dizer a verdade sobre o que souber e lhe fôr perguntado com relação ao presente inquerito administrativo, sendo inquerido respondeu que em dias do mez de Janeiro do corrente anno, por se ter o accusado recusado a carpir um trecho de linha que lhe cabia, foi por isso admoestado pelo Feitor; que em resposta á observação retirou-se do serviço dizendo que não mais trabalhava; que desde aquelle dia não mais compareceu o accusado ao serviço.- Nada mais disse nem lhe foi perguntado, do que, de tudo, para contar, eu Mundo Archimedes Luppi, secretario da Commissão de inquerito, lavrei este termo que vae por todos assignado.-

José Monteiro
José Augusto Pinheiro dos Santos (Presidente)
Francisco Inácio da Silva (Vice-Presidente)
Mundo Archimedes Luppi (Secretario)

Directoria

24
Mundo
R. J. F.

Estrada de Ferro Araraquara

A S S E N T A D A

Aos doze dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e trinta e sete, na sala do Chefe do Escriptorio Central da Linha, da Estrada de Ferro Araraquara, ás quatorze horas, foi pelo Sr. Presidente ordenado tomar por termo as declarações da testemunha Osorio Nunes.- E, para constar, eu, Mondo Archimedes Luppi, Secretario da commissão de inquerito, lavrei esta assentada que vae assignada pelos presentes.- ..----

Osorio Nunes
em cargo (Presidente)
Francisco Inacio de Albuquerque (Vice-Presidente)
Mundo Archimedes Luppi (Secretario)

3a. TESTEMUNHA - Osorio Nunes, brasileiro, casado, sabendo lêr e escrever, com vinte e sete annos de idade e treze annos de serviço prestado á Estrada de Ferro Araraquara, onde occupa o cargo de trabalhador de turma, residente na turma 16 da citada Estrada, prestou o compromisso de só dizer a verdade sobre o que souber e lhe fôr perguntado com relação ao presente inquerito administrativo. Sendo inquirido, respondeu que, em dias de Janeiro do corrente anno o seu collega de turma Bellarmino Caldeira não quiz carpir um trecho de linha que pela ordem lhe cabia; que em virtude dessa recusa o Feitor da turma chamou-o á ordem; que em resposta á admoestação do Feitor o accusado retirou-se do serviço não mais apparecendo ao trabalho; que julga o accusado ter tomado aquella attitude em virtude de ter o mesmo ganho ha pouco cem contos de réis na loteria e talvez por isso não queira mais trabalhar.- Nada mais disse nem lhe foi perguntado do que, de tudo, para constar, eu, Mondo Archimedes Luppi, secretario da commissão de inquerito lavrei este termo que vae devidamente assignado.

Osorio Nunes
em cargo (Presidente)
Francisco Inacio de Albuquerque (Vice-Presidente)
Mundo Archimedes Luppi (Secretario)

Directoria

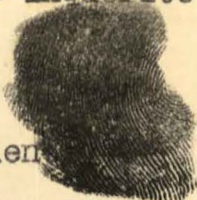
25
1918

Estrada de Ferro Araraquara

A S S E N T A D A

As quatorze horas do dia treze de Maio de mil novecentos e trinta e sete na sala do Chefe do Escritorio Central da Linha da Estrada de Ferro Araraquara, foi pelo Sr. Presidente ordenado tomar por termo as declarações da testemunha Sebastião Storino. E, para constar, eu, Mondo Archimedes Luppi, secretario da commissão de inquerito, lavrei esta assentada que recebe a impressão digital do pollegar direito do declarante, por ser analphabeto e as assignaturas dos membros da commissão de inquerito.

Sr. Manoel Joaquim dos Santos (Presidente)
Francisco de Paula de Souza (Vice-Presidente)
Mondo Archimedes Luppi (Secretario)



4a. TESTEMUNHA - Sebastião Storino, brasileiro, casado, analphabeto, com trinta e quatro annos de idade e dois annos de serviços prestados a Estrada de Ferro Araraquara, onde desempenha o cargo de trabalhador de turma, residente na turma 16, prestou o compromisso de só dizer a verdade sobre o que souber e lhe fôr perguntado com relação ao presente inquerito administrativo. Sendo inquirido respondeu que, em principios de Janeiro do corrente anno estavam trabalhando quando em dado momento o seu collega de turma Bellarmino Caldeira, não querendo carpir um trecho de linha que pela ordem lhe cabia, foi ao Feitor da turma e disse que não mais trabalhava; que em seguida a esse gesto retirou-se não mais apparecendo ao trabalho; que attribuia aquella attitude de Bellarmino ao facto de ter o mesmo ha pouco ganho cem contos de réis na loteria e naturalmente não desejava mais se sujeitar a um serviço pesado.- Nada mais disse nem lhe foi perguntado do que, de tudo, para constar, eu, Mondo Archimedes Luppi, secretario da commissão de inquerito lavrei o presente termo que recebe a impressão digital do pollegar direito da testemunha e as assignaturas dos membros da commissão de inquerito

Sr. Manoel Joaquim dos Santos (Presidente)
Francisco de Paula de Souza (Vice-Presidente)
Mondo Archimedes Luppi (Secretario)



Directoria

Estrada de Ferro Araraquara

A S S E N T A D A

26
M
1904

As quatorze horas do dia quatorze de Maio de mil novecentos e trinta e sete, na sala do Chefe do Escritorio Central da Linha da Estrada de Ferro Araraquara, foi pelo Sr. Presidente ordenado tomar por termo as declarações da testemunha Antonio de Oliveira. E, para constar, eu, Mondo Archimedes Luppi, secretario da commissão de inquerito, lavrei esta assentada que vae assignada pelo declarante e pelos membros da commissão de inquerito.-

Antonio de Oliveira

em Mano Joaquim de Saes (Presidente)

Francisco de Saes (Vice-Presidente)

Mondo Archimedes Luppi (Secretario)

5a. TESTEMUNHA - Antonio de Oliveira, portuguez, solteiro, sabendo lêr e escrever, com vinte e seis annos de idade e nove annos de serviços prestados a Estrada de Ferro Araraquara, onde desempenha o cargo de Enc^o. digo Zelador de Deposito, residente á Rua Rio de Janeiro, em Catanduva, prestou o compromisso de só dizer a verdade sobre o que souber e lhe fôr perguntado com relação do presente inquerito administrativo. Sendo inquirido declarou que sendo o sua séde de serviço Catanduva, não poderia ter presenciado a scena em que o trabalhador de turma Bellarmino Caldeira abandonou o serviço, entretanto, teve oportunidade de presenciar o indiciado dizer que por incompatibilidades não desejava mais trabalhar naquella turma; que tendo o Sr. Eng^o. Residente ordenado a elle declarante que escrevesse uma carta pedindo a Bellarmino voltar ao serviço até o dia vinte e nove de Janeiro do corrente anno, soube por carta do encarregado da dilligencia - o Feitor da turma 16 - que o accusado se negara a assignar a segunda via na qual constava o "sciente"; que mais tarde foi encarregado de fallar pessoalmente com Bellarmino, para saber si queria ou não continuar a trabalhar e em caso contrario assignasse o pedido de demissão adrede preparado, afim de legalizar a sua retirada da Estrada; que por essa occasião o indiciado declarou-lhe que não voltava ao serviço e que tambem "por enquanto" não assignava o pedido de demissão. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, do que, de tudo, para constar, eu Mondo Archimedes Luppi, secretario da commissão de inquerito, lavrei o presente termo que vae

Directoria

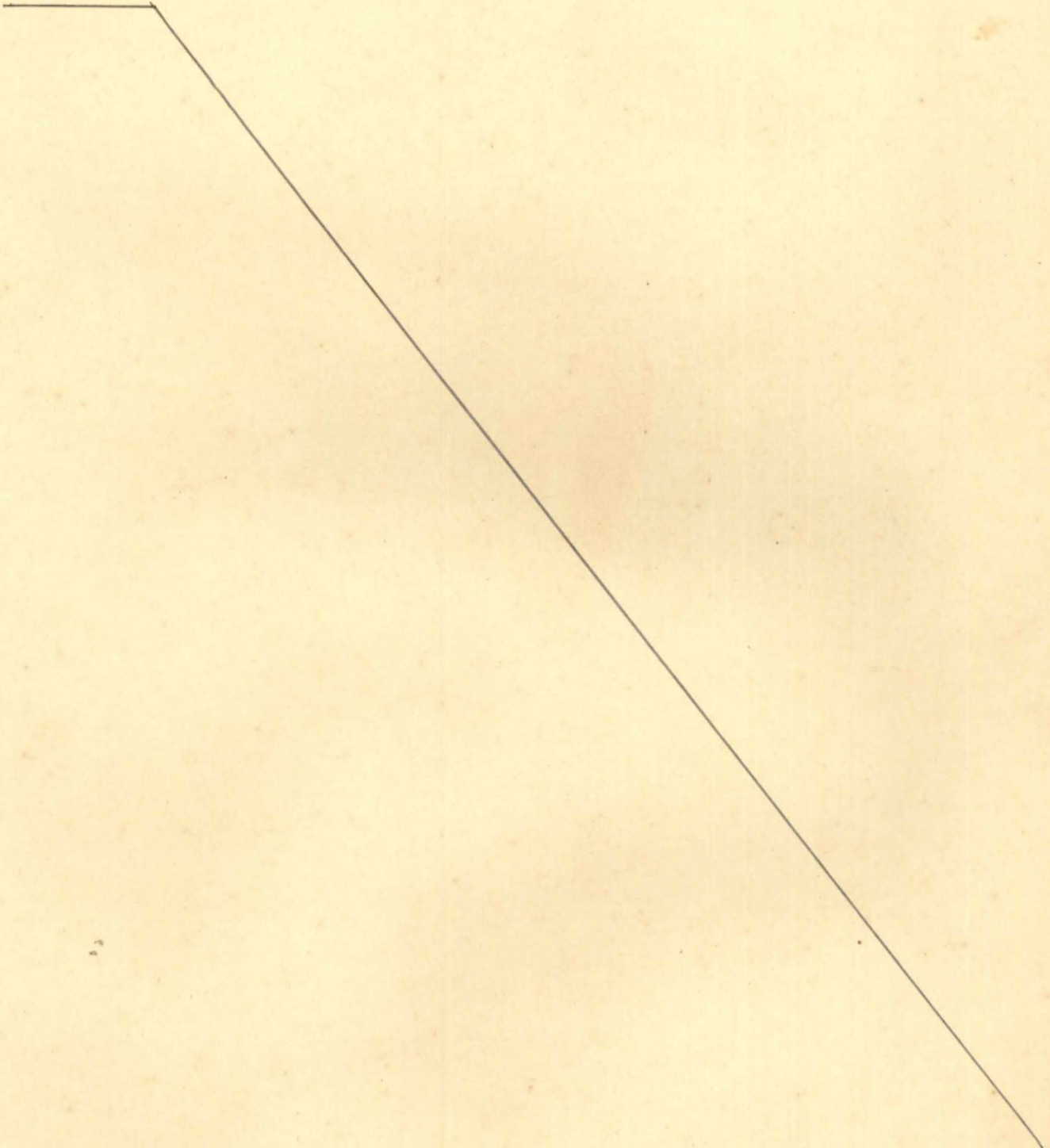
24
M...

Estrada de Ferro Araraquara

vae assignado pelo declarante e pelos membros da commissão de inquerito.-

120

Antonio de Oliveira
em cargo proprio de D. Paul (Presidente)
Francisco de S. B. de S. J. de S. J. de S. J. (Vice-Presidente)
M. de S. J. de S. J. de S. J. de S. J. (Secretario)



28
Mundo

Estrada de Ferro Araraquara

A S S E N T A D A

1121

As quatorze horas do dia dezesete de Maio de mil novecentos e trinta e sete, na sala do Chefe do Escriptorio Central da Linha da Estrada de Ferro Araraquara, foi pelo Sr. Presidente ordenado mandar tomar por termo as declarações da testemunha José Bicho. E, para constar, eu, Mondo Archimedes Luppi, secretario da commissão de inquerito, lavrei esta assentada que vae assignada pela testemunha e pelos membros da commissão de inquerito.-

José Bicho
Francisco Joaquim dos Santos (Presidente)
Francisco Joaquim dos Santos (Vice-Presidente)
Mundo Archimedes Luppi (Secretario)

6a. TESTEMUNHA - José Bicho, casado, portuguez, sabendo lêr e escrever, com quarenta annos de idade e dezesete annos de serviços prestados a Estrada de Ferro Araraquara, onde desempenha o cargo de Mestre-linha interino, residente em Catanduva á rua São Francisco, 21, prestou o compromisso de so dizer a verdade sobre o que souber e lhe fôr perguntado no tocante ao presente inquerito administrativo. Sendo inquirido declarou que em dias de Janeiro recebera uma communicação do Feitor da turma dezeses, na qual esse chefe de turma informava a elle declarante que o trabalhador Bellarmino Caldeira havia deixado o serviço depois de haver discutido com um seu collega de turma - o que forçou o Feitor a chamar-lhe a attenção - ; que achando aquella communicação exquisita, mandou o Enc^o. da turma digo o Zelador do Deposito á sede da turma para averiguar os motivos que originaram aquelles acontecimentos e como tivesse tido informação do Feitor, de que o indiciado não mais desejava trabalhar, o encarregado da dilligencia levava uma pedido de demissão para Bellarmino assignar; que Bellarmino ao receber o enviado do declarante declarou a este que não mais queria trabalhar, mas que "por enquanto" não pedia a sua demissão; que com attestados medicos o accusado conseguiu legalizar a sua situação até o dia quinze de Fevereiro ultimo, pois em Janeiro pediu uma licença de vinte e trez dias a partir do

Estrada de Ferro Araraquara

do dia immediato em que deixou de trabalhar (oito de Janeiro) e em prorrogação a essa licença pediu mais uma de quinze dias a partir de primeiro de Fevereiro; que apoz essas licenças não appareceu para trabalhar e nem mais deu satisfações á Administração.- Nada mais disse nem lhe foi perguntado, do que, de tudo, para constar, eu, Mondo Archimedes Luppi, secretario da commissão de inquerito, lavrei este termo que vae assignado pelos presentes.-

José Bicho

José Augusto Durieux dos Santos (Presidente)

Daniel José da Silva (Vice-Presidente)

Mundo Archimedes Luppi (Secretario)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Tendo sido ouvida a ultima das testemunhas arroladas e não havendo defesa a ser apresentada por ter este inquerito seguido á revelia do accusado, por constituir caso previsto no artº. 6º, in fine, das instrucções para inquerito administrativo baixadas pelo Eg. Conselho Nacional do Trabalho, faço os presentes autos conclusos ao Sr. Presidente, para ordenar.-

Araraquara, 17 de Maio de 1937.-

Mundo Archimedes Luppi

Secretario

Sr. Secretario

Para juntas nos termos do artº 11 das substituições do Conselho Nacional do Trabalho, a "fe de officio" de Bellarmino Calcinha

José Augusto Durieux dos Santos

21/5/37



Estrada de Ferro Araraquara

50
[Handwritten signature]

Rua Gonçalves Dias, 26
Caixa, 12

Araraquara, 17 de Maio de 1937.

199
133

Directoria

Illmo. Sr. Dr. Director

N E S T A

E. F. ARARAQUARA
Divisão da Linha
MAI 18 1937
Registro de correspondência
N. Prot. Fis.

Para instruir o inquerito administrativo a que responde o trabalhador de turma Bellarmino Caldeira, solicito de V. S. a gentileza de mandar fornecer a esta comissão, a fé de ofício do acusado.-

Agradecido.-

Attenciosas saudações

[Handwritten signature]
Presidente da Comissão de Inquerito

[Handwritten signature]

À Secção de Pessoal
17-5-1937.

[Handwritten signature]

CHEFE DA CONTABILIDADE

[Handwritten signature]
77.5.1937.

E. F. ARARAQUARA
Repartição de Pessoal
MAI 18 1937
[Handwritten signature]
ENTRADA

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA

Processo N.

Ref. da Secção M 5/125

Serie

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA

Assi. EXPEDIENTE

18. MAIO 1937

CONTABILIDADE

34

Sr. Borges

Para instruir inquerito administrativo do Sr. Presidente da Comissão pede a f' de officio do Sr. Bellarmino Caldeira, cujo documento não podemos fornecer por falta de elementos, só podendo fazel-o o Escriptorio Central da Linha. -

Secção de Pessoal, 18-5-1937.

Proprietario

1º Escripturario - Encarregado.

A linha

W. M. S. 18/5/37

fó 2ª Secção

Diário

19/5/37

Do Secretario

Junto ao mesmo officio de seu encaminhado a Secção de Pessoal, para fornecimento da f' de Officio do Sr. Bellarmino Caldeira

Levi Mauro Diassis ad Paul

20/5/37

R. F. ARARAQUARA DIRETORIA

MAI 20 1937

a. P. S. S. S.

A Secção Pessoal

21/5/1937

CHEFE DA CONTABILIDADE

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA

Processo N.

Ref. da Secção M.5/ 132

Serie

Assi

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA
 EXPEDIENTE
 25. MAIO 1937
 CONTABILIDADE
 Sr. Borges.

INTERESSADA-Comissão de Inquerito-~~UNHA~~

Com copia anexa, remetto a Fé de Officio" do Snr. Bellarmino Caldeira, solicitada pelo Snr. Presidente da Comissão de Inquerito, que peço a V.S. vizar e encaminhar á Secretaria para receber a assignatura do Snr. Dr. Director e em seguida ser encaminhada a parte interessada.

Secção de Pessoal, 25 de Maio de 1937

Ignacio Pereira
 1º. Escripturnario-Encarregado.

A' Secretaria.

25/5/37

Do Sr. Presidente da Comissão de inquerito.

[Signature]
 25.5. 1937

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA

N. 33
VISTO
DIRETOR

REPARTIÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA
RUA GONÇALVES DIAS, 26 - CAIXA 12
ARARAQUARA

FÉ DE OFÍCIO

Página ===== do livro. =====

NOME BELLARMINO CALDEIRA

NASCIMENTO { Data 8 de Outubro de 1.889
Lugar Descalvado
Estado ou País São Paulo-Brasil-

FILIAÇÃO { Pái José Caldeira
Mãe D. Anna de Oliveira Caldeira

ESTADO CIVIL Solteiro GRAU DE INSTRUÇÃO Sabe ler e escrever

Data da 1.a entrada para o serviço da Estrada: de Julho de 1.910

no cargo de Trabalhador

126

DATA	TÍTULOS	HISTÓRICO	FALTAS E LICENÇA	
			com ven- cimentos	sem ven- cimentos
1.910	ADMISSÃO	JULHO:-Neste mez aparece como Trabalhador da Turma 9, com o salario de 3\$000 e apontado 26 dias		
1.911	Remoção	Em JULHO foi removido para a Turma 8, no mesmo cargo e com os mesmos vencimentos-apontado 11 dias		
1.912	Remoção	Em FEVEREIRO foi removido para a Turma 5, com os mesmos vencimentos, sendo apontado 28 dias		
	Augmento de vencimentos	Em JUNHO foram os seus vencimentos augmentados para 3\$300 Em SETEMBRO augmentado para 3\$500		
1.913	Reducção de vencimentos	Em DEZEMBRO os seus vencimentos foram reduzidos para 3\$000 por dia		
1.914	Augmento de vencimentos	Em JANEIRO os seus vencimentos foram augmentados para 3\$500 por dia		
	Reducção de vencimentos	Em FEVEREIRO os seus vencimentos foram reduzi- dos para 3\$000 por dia		
1.917	Remoção	Em ABRIL foi removido para a Turma 6, com os mes- mos vencimentos		
	Augmento de vencimentos	Em Agosto foram os seus vencimentos augmentados para 3\$450 por dia		
1.918	Faltas	Em 3, 10, 17, 24, 29 e 31, ausente s/ causa justif.		6
	Promoção	Em 23 de AGOSTO foi promovido a Encarregado da mesma Turma, com os vencimentos de 3\$800 por dia sendo apontado 10 dias		
	Rebaixamento	Em 1 de SETEMBRO foi rebaixado a Trabalhador da mesma Turma, com os vencimentos reduzidos pa- ra 3\$450 por dia		
1.919	Faltas	De 10 a 31 de JANEIRO ausente s/ causa justif.		21
	Remoção	Em 1 de FEVEREIRO foi removido para a Turma 18 onde foi apontado 14 dias		
	Promoção e remoção	Em 14 de FEVEREIRO foi promovido a Feitor da Turma 27, com os vencimentos diarios de 4\$600 e apontado 35, 1/4 dias		
	Exercício	Em OUTUBRO (mez da Greve) foi apontado 15 dias		
	Augmento de vencimentos	Em 1 de NOVEMBRO foram os seus vencimentos aug- mentados para 150\$000 mensaes		
1.920	Exercício	Em MARÇO trabalhou 31 dias com os vencimentos a razão de 6\$129 por dia, percebendo 190\$000		
	Remoção	Em 1 de DEZEMBRO foi removido para a Turma 18, no mesmo cargo e onde foi apontado 4 dias a razão de 5\$000 por dia.		

Supra Pontes

(Continúa)

FÊ DE OFÍCIO

NOME BELLARMINO CALDEIRA

DATA	TÍTULOS	HISTÓRICO	FALTAS E LICENÇAS	
			com vencimentos	sem vencimentos
1.926	Licenças	Dia 22 de OUTUBRO licenciado sem vencimentos		1
		Dia 22 de OUTUBRO licenciado sem vencimentos		1
1.927	Licenças	Dia 22 de MARÇO licenciado sem vencimentos		1
		Dias 9 e 10 de JULHO licenciado sem vencimentos		2
		Dia 18 de SETEMBRO licenciado sem vencimentos		1
1.928	Faltas Augmento de vencimentos Faltas	Dia 27 de OUTUBRO licenc,digo ausente sem venc. Em 1 de ABRIL foram os seus vencimentos aumentados para 8\$400, sendo 2\$000 a titulo precario		1
	Licença	Dia 5 de ABRIL ausente sem causa justificada		1
1.929	Doença Licenças	Dia 24 de SETEMBRO licenciado sem vencimentos Dias 2,8 e 9 de FEVEREIRO doente,sem venciment. Dias 25 de MAIO licenciado sem vencimentos		3
		Dia 2 de JUNHO licenciado sem vencimentos		1
		Dia 28 de JULHO licenciado sem vencimentos		1
		Dia 22 de AGOSTO licenciado sem vencimentos		1
1.930	Licença	Dia 2 de NOVENBRO licenciado sem vencimentos		1
	Doença	Dia 1 de JANEIRO licenciado sem vencimentos		2
	Licença	Dias 9 e 10 de ABRIL doente,sem vencimentos		1
1.931	Faltas Augmento de vencimentos Licença Doença	Dia 26 de JULHO licenciado sem vencimentos Dias 4, a 8, 14 a 18, 24 e 28 a 30 ausente s/ causa Em 1 de FEVEREIRO foram os seus vencimentos aumentados para 8\$400. Dia 12 de FEVEREIRO licenciado sem vencimentos		14
		Dia 8 de SETEMBRO ausente por doença		1
		Dias 1 e 29 de NOVENBRO ausente por doença		2
		Dia 1 de DEZEMBRO ausente por doença		1
1.932	Doença	Dias 13 a 15 e 19 e 20 de JANEIRO doente s/venc. Dia 14 de FEVEREIRO doente,sem vencimentos		5
		Dia 7 de ABRIL doente sem vencimentos		1
		Dias 1,3,4, e 30 de MAIO doente,sem vencimentos		4
	Faltas	Dia 17 de MAIO ausente sem causa justificada		1
	Licença	Dias 25 e 30 de SETEMBRO licenciado sem venc.		2
	Doença	Dia 1 de NOVENBRO ausente por doença,s/venc.		1
	Licença	Dias 5,6,13 a 17,23 a 28,30 e 31 de DEZEMBRO, licenciado sem vencimentos		15
1.933	Doença FERIAS 1930 Licenças	Dias 2 e 9 a 12 de JANEIRO,ausente por doença De 19 a 31 de MARÇO gozou 13 dias de férias Dias 1 e 2 de ABRIL gozou 2 dias de férias Dias 23 e 24 de ABRIL licenciado sem vencimts. Dia 15 de JUNHO licenciado sem vencimentos		5
		Dia 8 de JULHO licenciado sem vencimentos		2
		Dia 9 de AGOSTO licenciado sem vencimentos		1
		Dias 8 e 25 a 30 de SETEMBRO licenciado s/venc.		7
	FERIAS 1931	De 1 a 9 de OUTUBRO gozou 9 dias de férias		1
1.934	Licença FERIAS 1931 MODALIDADE de PAGAMENTO Doença	Dia 28 de NOVENBRO licenciado sem vencimentos De 19 a 24 de JANEIRO gozou 6 dias de férias A partir de 1 de FEVEREIRO os seus vencimentos passaram a ser de \$940 por hora Dias 22,24,25 e 27 a 31 de MARÇO, ausente por doença,sem vencimentos		1
		De 2 a 8 de ABRIL gozou 7 dias de férias		8
	FERIAS 1932	De 2 a 16 de MAIO licenciado sem vencimentos		15
	Licença	De 1 a 8 de SETEMBRO gozou 8 dias de férias		1
	FERIAS 1932	Dia 16 de SETEMBRO ausente por doença,s/venc.		1
	Doença	De 8 a 22 de OUTUBRO gozou 15 dias de férias		1
	FERIAS 1933	Dia 24 de OUTUBRO ausente por doença,sem venc.		1
	Doença	De 5 a 19 de NOVENBRO gozou 15 dias de férias		1
	FERIAS 1934	Dias 1,20 e 21 licenciado sem vencimentos		3
1.935	Licenças	Dia 24 de JANEIRO licenciado sem vencimentos		1
		Dias 10,11 e 13 a 23 de FEVEREIRO licenciado		13

Proprio Espinas

Luiz

FÉ DE OFÍCIO

3/5
Mede
 N. 35
34

NOME **BELLARMINO CALDEIRA**

DATA	TÍTULOS	HISTÓRICO	FALTAS E LICENÇAS	
			com vencimentos	sem vencimentos
1.935	Doença	Dia 8 de MARÇO ausente por doença		1
		Dias 14 e 24 de ABRIL ausente por doença		2
		Dia 5 de AGOSTO ausente por doença		1
		Dia 8 de SETEMBRO ausente por doença		1
		Dia 1 de NOVENBRO ausente por doença		1
		Dias 26 a 29 de DEZEMBRO ausente por doença		4
1.936	Doença	De 5 a 31 de JANEIRO ausente por doença		27
	Licença	De 1 a 5 e dia 17 licenciado sem vencimentos		6
	FERIAS 1935	De 15 a 29 de MARÇO gozou 15 dias de férias		
	Doença	Dias 9,11,13 e 24 a 30 licenciado sem venciment.		10
		De 1 a 15 de MAIO licenciado por doença		15
		Dia 11 de JUNHO licenciado por doença		1
	Licença	Dias 4,13,22 e 30 licenciado sem vencimentos		4
	Doença	Dia 10 de AGOSTO licenciado por doença		1
	Licença	Dia 5 de SETEMBRO licenciado sem vencimentos		1
	FERIAS 1936	De 10 a 17 de OUTUBRO gozou 8 dias de férias		
	Licença	Dias 7 e 8 de OUTUBRO licenciado sem venc.		2
	FERIAS 1936	De 25 a 28 de OUTUBRO gozou 4 dias de férias		
	Doença	De 1 a 4 e 21 a 28 de NOVENBRO, doente s/venc.		6
		De 1 a 31 de DEZEMBRO licenciado sem vencimentos		31
1.937	Doença	De 8 a 31 de JANEIRO licenciado por doença		24
		De 1 a 13 de FEVEREIRO licenciado por doença		13
	ABANDONO DE SERVIÇO	A partir de 14 de FEVEREIRO abandonou o serviço da Estrada.		

OBSERVAÇÕES:-O presente documento, solicitado pelo Snr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, foi extrahido da "Fé de Officio" fornecida pela Divisao da Linha e que se acha annexa ao Processo Individual do empregado citado.- As 3 primeiras folhas levam tambem a assignatura de Propercio Speridiao, que figura abaixo.-

Secção de Pessoal, 25 de Maio de 1937

E. F. ARARAQUARA
 SECÇÃO DE PESSOAL
 (Directoria)

MAI 25 1937

VISTO
 CHEFE DA CONTABILIDADE

Propercio Speridiao
 1º. Escripturnario-Encarregado.

Levy



Estrada de Ferro Araraquara

37
M
40

Rua Gonçalves Dias, 26
Caixa, 12

Araraquara.

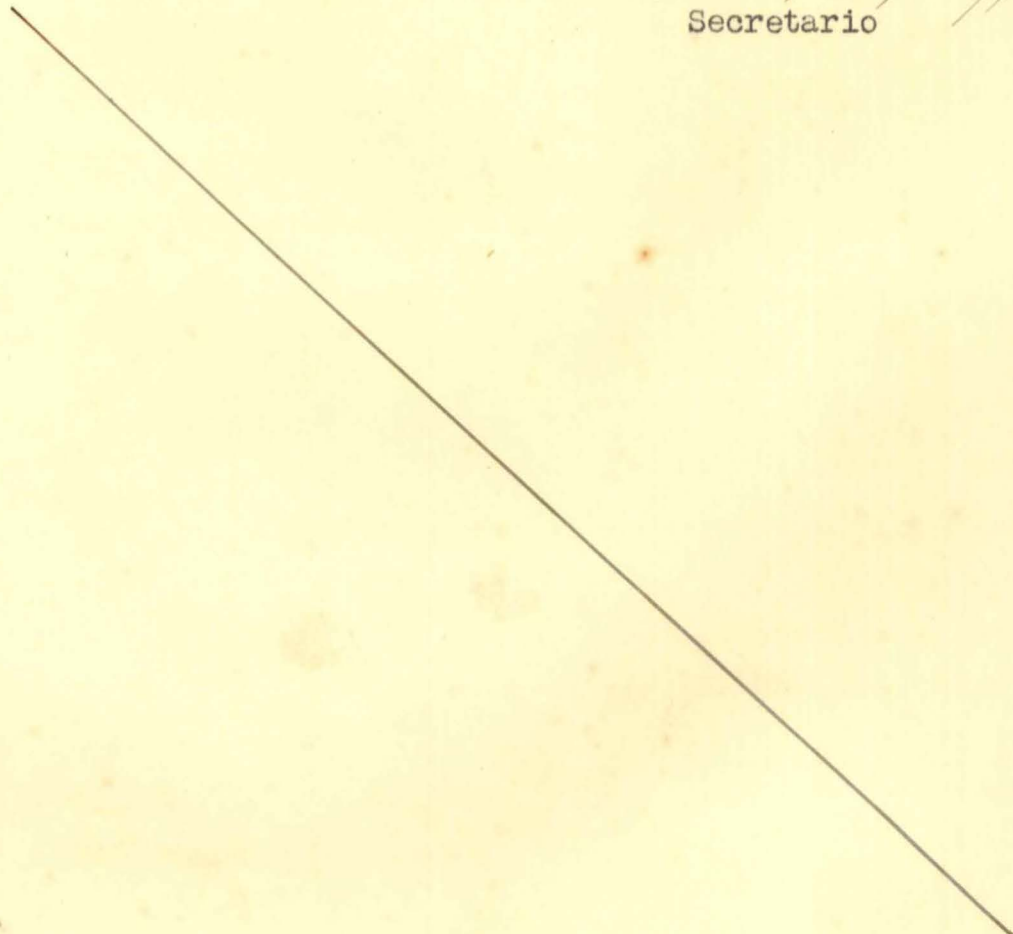
Directoria

JUNTADA

Obedecendo ao determinado no despacho de fls. 29, juntei a estes autos os documentos de fls. 30 a 36.-

Araraquara, 25 de Maio de 1937.-

Miguel Antônio de Souza
Secretario



Directoria

38
Macedo

Estrada de Ferro Araraquara

Araraquara, 25 de Maio de 1937..

141

Illmo. Sr. Dr. Director

Em obediência á portaria nº. P. 59 de 11 de Março do corrente anno, da Directoria da Estrada, abrimos inquerito administrativo, afim de apurar a responsabilidade de Bellarmino Caldeira, empregado na Divisão da Linha, como incurso na letra a do artº. 54 do Decreto Federal nº. 20.465, de 1º. de Outubro de 1931 (abandono do serviço, sem causa justificada).-

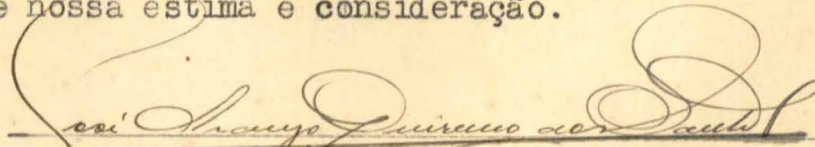
Intimado o acusado nos termos do artº. 5º. das instrucções baixadas pelo Egº. Conselho Nacional do Trabalho, para abertura de inqueritos administrativos, conforme editaes de fls. 15 a 19, o mesmo não compareceu, correndo o processo á sua revelia, de accôrdo com o que determina o artº. 6º. das citadas instrucções.-

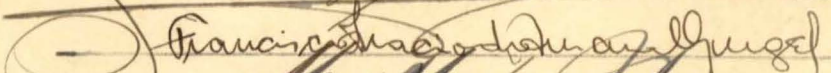
Ouvidas as testemunhas arroladas pela carta P. 41 da Directoria, ainda nos termos dos artigos 6º. e 7º. daquellas instrucções, foram todas unanimes em confirmar a falta imputada ao referido Bellarmino Caldeira.-


Não havendo defesa a ser apresentada, visto o processo ter corrido á revelia do acusado, foi o mesmo encerrado, ficando plenamente confirmado o "abandono do serviço, sem causa justificada", nos termos do artº. 54, letra a, do Decreto Federal nº. 20.465, de 1º. de Outubro de 1931.-

Deante do exposto, V. S. julgará como fôr de direito.-

Dando por finda nossa missão, apresentamos a V. S. os protestos de nossa estima e consideração.



Francisco de Paula (Presidente)


Francisco de Paula (Vice-Presidente)


Manoel de Jesus (Secretario)



Estrada de Ferro Araraquara

39
Mendes

Rua Gonçalves Dias, 26
Caixa, 12

Araraquara, em 25/5/1937.-

11/19

Directoria

Ao Sr. Secretario da Directoria

Para subir conclusos ao Sr. Dr. Director,
passo ás mãos de V. S. os presentes autos.-

Agradece

Attenciosamente,

Mendes

Secretario da
Comissão de Inquerito

Sobem para deliberação do Snr. Dr. Director de
accordo com o Artº. 11 das instrucções para in-
querit@s administrativos.

[Signature]
Secretario da Directoria

26.5.937.



43

Com o officio de p. 2 a Estrada de Ferro Araraquã remette os autos do inquerito administrativo instaurado contra o seu empregado Belarmino Caldeira, accusado de falta grave de abandono de emprego.

Abremissas deixou de solicitar a interferencia da Caixa de Aposentadoria e Previdencia para ver si podia o accusado ser reintegrado.

Entretanto as demais diligencias foram regularmente tomadas, inclusive publicação do "edital" de convocação, mas o accusado não compareceu.

Atendendo ainda a presença de testemunhal, julga esta beesd perfeitamente caracterizada a falta grave de abandono de emprego por parte do empregado Belarmino Caldeira.

Seja melha juizo da autoridade superior.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1937

A. L. de Souza
C. d. g.

[Handwritten signature]

À consideração do Sr. Director Geral, subo os presentes autos devidamente informados

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1937

Theodoro de Almeida Torres

Director da E. Ferro

4

Rec 236.37

INFORMAÇÃO

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
da ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 24 de Junho de 1937

No Sup. do Director da Secretaria

Ao Dr. *Hyacinthe Secaico*
Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1937

LM
Procurador Geral

25 de Janeiro de 1938

Considerando que, o acusado, Belarmino Caldeira, negou-se a executar um trabalho no dia 7 de janeiro de 1936, e, que sendo observado pelo feitor, retirou-se do serviço, resolução testemunhada por seus companheiros da turma 16 da Estrada de Ferro Araraquara e por eles confirmada em depoimento de fls. 22, 23, 24, 25, 26 e 27;

Considerando que, o acusado solicitou licença no dia imediato, e, terminado o prazo não mais compareceu ao trabalho;

Considerando que, seus companheiros Antonio de Oliveira e José Bicho foram encarregados de se entender com o acusado, que declarou não mais querer aquele trabalho, negando-se também a assinar o pedido de demissão (fls. 26 e 28);

Considerando que, o acusado ganhou 100:000:000 na loteria e que por essa razão tem declarado ser o serviço pesado demais para a sua saúde (fls. 24 e 25), con-

INFORMAÇÃO



cluo que Belarmino Caldeira infringiu o art. 54, letra F do decreto 20.465 de 1 de outubro de 1931, e opino pela procedencia do inquerito e consequente demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938.

Arnaldo Pizzochini

Adjunto Técnico

SF/

28.1

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos e conclusões ao Sr. Sr. Presidente.

Em 21 de janeiro de 1938
Aguiar

Director da Secretaria

Remette-se à 1ª Câmara

Rio de Janeiro, 7 de Fev. 1938

[Signature]
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente processo ao relator sorteado Sr. C da Silva

Rio, 15 de 2 de 1938

Jovillo Nunes

Secretario da Sessão

1ª CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1ª. SECÇÃO)

PROCESSO N. 7670.....

193 7.....

ASSUNTO

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA

Inquerito Administrativo

BELARMINO CALDEIRA

RELATOR

Caldeira

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

15/8/38

Pres. R. Mont

DATA DA SESSÃO

7-3-38

RESULTADO DO JULGAMENTO

*Aprovado o inquerito e au-
toyada a demissão.*



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

ACCORDÃO

Ag/JP

Proc. 7.670/37

.....Secção

19₃₈

VISTOS E RELATADOS os autos dêste processo em que consta inquérito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Araraquara contra o ferroviário BELARMINO CALDEIRA, acusado de falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Decreto 20.465, de 1931:

Considerando que, segundo está esclarecido nos autos, o acusado negou-se a executar um trabalho no dia 7 de Janeiro de 1936, e, sendo observado pelo feitor da turma onde servia, deixou o serviço, não mais voltando ao mesmo;

Considerando que o inquérito está regularmente organizado, tendo em vista as "Instruções" baixadas por êste Conselho, em 5 de junho de 1933;

Considerando que o acusado deixou o processo correr à sua revelia, apesar de devidamente notificado pela Comissão de Inquérito;

Considerando que a prova testemunhal é unânime e manifestamente contrária ao acusado;

Considerando, assim, que caracterizado e provado o abandono de serviço sem causa justificada, impõe-se a aplicação da pena de demissão, como pretende a Estrada;

RESOLVEM os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do ferroviário BELARMINO CALDEIRA.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938

[Handwritten signature] Presidente
[Handwritten signature] Relator
[Handwritten signature] Procurador Geral

Fui presente,

[Handwritten signature]

AG/MP.

1-963/38-7.670/37.

21 de Junho de 1.938.

Sr. Diretor da Estrada de Ferro Araraquara.

Rua Gonçalves Dias, 26.

Araraquara - São Paulo.

Para os devidos fins, vos remeto cópia devidamente autenticada do Acórdão proferido pela Primeira Camara deste Conselho, em sessão de 7 de Março do corrente ano, nos autos do processo em que consta o inquerito administrativo instaurado por essa Estrada contra o empregado Belarmino Caldeira.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

1938

21 de Junho de 1938

1-983/38-7-070/37

Sr. Diretor da Estrada de Ferro Aricaense

Rua Gonçalves Dias, 55

Aricanduva - São Paulo

fundada

*Nesta data junto aos autos o
broc. de fls. 47 (10832/38)*

com. 14-7-38 Sr. Maria José Bastos

Atenciosas Saudações

(J. B. de Mattos)

Director da Secretaria, Internac.



Estrada de Ferro Araraquara

Rua Gonçalves Dias, 26
Caixa, 12

Directoria

D. 569 Araraquara, 6 de Julho de 1938.
(409-52-52-)

Ilmo. Snr. Dr. J. B. de Martins Castilho,
M.D. Diretor da Secretaria, interino, do Conselho
Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

Acuso o recebimento do seu 1-963/38-7.670/37,
de 21 de Junho último, juntando cópia do Acórdão proferido pela
Primeira Camara desse Conselho, em sessão de 7 de Março proximo
passado, nos autos do processo em que consta o inquerito admi-
nistrativo instaurado por esta Estrada contra o empregado Belar-
mino Caldeira.

Agradecendo, valho-me do ensejo para reiterar
a V. S. os protestos de minha elevada estima e distinto apreço.

Orlando D. Murgel

Orlando D. Murgel
Diretor

01.

*No of. Meana José para juntar ao processo
em 14 de julho de 1938
Theodoro de Almeida Lode
Director da 1.ª Secção*

2/7

PROTOCOLLO GERAL	
N.º	10892
DATA	12/7/38
SECRETARIA DO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CO



Recebido em 14-7-38 -
Doc. 10.832/38

Processo 7670/37
Junta

- Informação -

A Estrada de Ferro Araguaia
na accusa o recebimento do ofício de fls.
desta, Secretaria, que acompanhou copia
do acórdão proferido em sessão de 7 de
março do corrente ano, nos autos do
processo que se refere o inquerito instau-
rado pela Estrada contra o seu empre-
gado Zelamirino Caldeira.

Assim, passo os autos ao Sr. Dire-
ctor de Secção para os fins devidos.

Em, 14- julho 1938

Maria José Azevedo Bastos
Es. da C. S. G.

Guarde-se

Em 23 de julho de 1938

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1.ª Secção